



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

00126

DECRETO Nº 2910/87

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICI-
PAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas a
tribuições legais e de conformidade com o inciso V, do artigo 14 da
Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - É decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições
Públicas Municipais o dia 30 de outubro de 1987, em comemoração ao
"DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO", que transcorre a 28 de outubro.

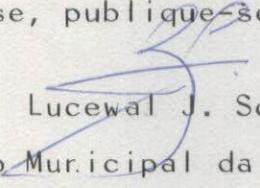
Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 1987.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração